



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 538

Quarta-feira, 27 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	Nº001/2016
	<b>AUTOR</b>		

Faço saber que o Egrégio Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2016, Aprovou e eu Promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação e Processante, com a finalidade de apurar os fatos narrados na denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal Marcelino Pelarin, pela possível prática da infração político-administrativa prevista nos incisos VI, VII do Art. 4.º do Decreto-Lei n.º 201/67.

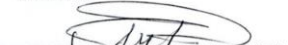
Art. 2.º - A Comissão a que se refere o artigo anterior, conforme deliberação do Plenário será composta por 03 (três) Vereadores como membros titulares, da seguinte forma:


Presidente: Vereadora MÁRCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA - PMDB  
Relator: Vereador SAMUEL BÉU GOMES - PP  
Membro: vereadora CLAUDETE DOSSO - PSDB

Art. 3.º - A Comissão Especial de Investigação e Processante deverá reger seus trabalhos pelas disposições insertas no Art. 5.º do Decreto-Lei n.º 201/67 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 25 de abril de 2016.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Presidente

  
ARTHUR BÁRBOSA DE SOUZA FILHO  
1º Secretário



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 538

Quarta-feira, 27 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	Nº001/2016
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
<b>AUTOR</b>			

**Cria uma Comissão Processante para apurar fatos apontados na denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal MARCELINO PELARIN**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o recebimento da denúncia ofertada em face do Prefeito Municipal MARCELINO PELARIN e o seu aceitamento em juízo de admissibilidade pelo Plenário da Câmara Municipal pelo quorum favorável da maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo, consoante o inciso II do Art. 5.º do Decreto-Lei n.º 201/67;

Considerando que nos termos do referido dispositivo legal retro, foi aprovado por deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 25 de abril de 2016, a criação de Comissão Especial de Investigação e Processante;

Considerando que a composição da referida Comissão foi efetuada respeitando a proporcionalidade partidária entre as bancadas com assento nesta Casa Legislativa, conforme determina o Regimento Interno e o Decreto-Lei n.º 201/67;

Considerando que entre os vereadores desimpedidos, aptos a participarem do sorteio e sorteados, conforme consta em Ata, foi efetuada a escolha do Presidente, Relator e membro da Comissão de Investigação e Processante;

Considerando que a escolha foi aprovada pelos Vereadores presentes à Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2016;

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 538

Quarta-feira, 27 de Abril de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa